

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO EXTERNA N° DE
(da Sra. YEDA CRUSIUS)

Solicita a instituição de Comissão Externa, de caráter temporário, destinada a verificar "*in loco*" a situação atual da greve da Polícia Federal, e suas consequências na segurança pública nacional.

Senhor Presidente:

Com fundamento nos artigos 38 e 117, I, do Regimento Interno requero que, ouvido o Plenário, seja instituída Comissão Externa, de caráter temporário, destinada a verificar "*in loco*" a situação dos Aeroportos e outras áreas estratégicas de fronteira do País, decorrente da greve da Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Há mais de dez dias, contingente significativo da Polícia Federal, encontra-se em greve.

No dia 24 de março de 2004, o Diário Oficial da União publicou a Portaria Interministerial nº 885, de 23 de março de 2004, dos Ministros da Justiça e da Defesa.

Segundo notícia publicada no dia de hoje (24/3/04) pela "Agência Globo", " (...) De acordo com a assessoria (do Ministério da Justiça), a portaria que credencia funcionários da Infraero a substituir os policiais federais nos aeroportos é clara e foi assinada por autoridades que detêm pleno conhecimento das leis brasileiras, os ministros da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e da Defesa, José Viegas".

A Constituição Federal, em seu art. 144, estabelece que " a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: (...) I – polícia federal; (...)" . No inciso I deste mesmo artigo estão determinadas as atribuições da Polícia Federal.

É inadmissível que uma greve de categoria essencial ao País não tenha pronta e satisfatória solução, e que sejam adotadas medidas paliativas ao arrepio da Lei Maior que extrapolam o poder regulamentador do Poder Executivo.

Assim, Senhor Presidente, consideramos de fundamental importância que esta Casa possa contribuir na solução de tão grave impasse, visando manter a estabilidade das instituições responsáveis pela segurança e soberania nacionais.

Sala das Sessões, em de março de 2004.

Deputada YEDA CRUSIUS
PSDB/RS